



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.201, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.075
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei nº 1.075 de 23 de fevereiro de 2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A diária será concedida por dia de afastamento do servidor da sede do Município de Colniza, sendo devida pela metade no dia em que não houver pernoite, conforme valores estabelecidos no Art. 6º desta Lei e destinam-se a indenizar os servidores públicos municipais com despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.”

Art. 2º - O Artigo 6º da Lei nº 1.075 de 23 de fevereiro de 2023 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Os valores das diárias a serem pagas aos servidores em viagem serão de acordo com a tabela abaixo.

CATEGORIAS	CAPITAL DO ESTADO	INTERIOR DO ESTADO SEM PERNOITE	INTERIO R DO ESTADO COM PERNOIT E	OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	GUARIBA E TRÊS FRONTEIR AS COM PERNOITE	GUARIB A E TRÊS FRONTEI RAS SEM PERNOIT E	EXTERIOR
PREFEITO E VICE- PREFEITO	R\$ 930,00	R\$ 420,00	R\$ 540,00	R\$ 1.140,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.280,00
CARGOS DAS I, CONTROLADO R INTERNO E PROCURADOR ES DA	R\$ 520,00	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 660,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.100,00

[Assinatura]



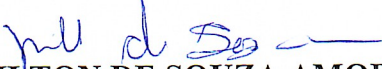
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADOR IA GERAL DO MUNICÍPIO							
CARGOS DAS II A XI E DEMAIS SERVIDORES	R\$ 360,00	R\$ 156,00	R\$ 300,00	R\$ 540,00	R\$ 220,00	R\$ 120,00	R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL